



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2264-A

Projeto de Lei nº 190/09
de autoria do
Vereador José Soares

Considera de Utilidade Pública a
Associação Centro de Treinamento
Gaviões do 40.
Proc. nº 49070/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Centro de Treinamento Gaviões do 40, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de dezembro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

